



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Des. Armando de Souza Louzada, s/n - CEP - Acaraú - - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23264.003213/2020-40

Interessado: Coordenadoria do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional - Campus Acaraú

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À ETAPA DE ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (AP):

EDITAL Nº 15/2020 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU* DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Diretor-Geral do *campus* Acaraú e a Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, regido pelo edital nº 15/2020 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE, vem através desta minuta divulgar o resultado da interposição de recursos referente à etapa de Análise do Pré-Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (AP) do referido processo seletivo.

Candidato(a) que interpôs o recurso: Jonatas Vasconcelos Brandão

A decisão objeto de contestação é: Nota do Avaliador 1 para a Análise de Pré-Projeto.

Os argumentos com os quais o candidato(a) contesta a referida decisão são: A acentuada discrepância entre notas dos avaliadores, não identificada em avaliações de outros candidatos, tendo o avaliador 1 assinalado nota 84% menor que a nota do avaliador 2, valorando uma média final muito baixa, que impossibilita saber de fato qual a verdadeira vontade da comissão de avaliação. Reconheço aqui a competência da comissão avaliadora, sua impessoalidade, e suas expertises particulares entre membros, mas se apegando aos critérios de avaliação explicitados no Quadro 5 do edital da seleção, estes são objetivos, normativos e não deixam margens para subjetividades ou especificidades.

Resposta ao objeto de contestação pelo candidato(a):

Avaliador 1: Notas dos critérios de pontuação avaliados para atribuição da nota ao Pré-Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso intitulado "O TURISMO NO POVOADO DE CURRAL VELHO EM ACARAU - CEARÁ: SEUS IMPACTOS POSITIVOS E NEGATIVOS NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA COMUNIDADE" de autoria do candidato(a) Jonatas Vasconcelos Brandão, conforme o quadro 5 do EDITAL Nº 15/2020 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Redação do projeto de acordo com normas gramaticais, linguagem e formatação científica.	9,0
Introdução pertinente ao tema do projeto de pesquisa	8,0
Justificativas coerentes	5,0
Objetivos claros e exequíveis	2,0
Procedimentos metodológicos adequados, atualizados e exequíveis	2,0
Cronograma adequado às atividades do projeto	7,0
Coerência entre os objetivos, proposta de trabalho e a metodologia.	10,0

Referências bibliográficas normatizadas, atualizadas e/ou pertinentes (ABNT 2020).	2,0
TOTAL	45,0

Aspectos avaliados pelo Avaliador 1 para atribuição da nota referente à etapa de Análise do Pré-Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (AP):

Introdução: A introdução do pré-projeto não leva a uma visão concisa do tema, ou seja, mesmo considerado o pouco espaço que o candidato tem conforme o edital, o texto não contextualiza o assunto, a problemática ou a pergunta a ser respondida, não ficando evidente o que pretende investigar. Os dois primeiros parágrafos são gerais sobre turismo (conceitos e histórico), trazendo inclusive informações similares, redigidas de forma distinta, o que não agrega ao entendimento. A seguir, o candidato trás três parágrafos, porém não apresenta nenhuma citação e/ou referência bibliográfica, sobre a praia de Arpoeiras, turismo comunitário, aspectos positivos e negativos da atividade turística.

Justificativa: Apesar do candidato abordar o tema proposto, ele apresenta dois parágrafos, com frases extremamente longas (de cinco a sete linhas), o que dificulta bastante o entendimento. Devemos lembrar que textos científicos devem primar por frases curtas e diretas. Ademais, tende a usar frases genéricas, que pouco agregam ou justificam. Assim, o item não demonstra a relevância da pesquisa, contribuições para a compreensão ou solução do problema que poderá advir com a sua realização.

Objetivos: No objetivo geral, chama atenção o candidato se propor a realizar estudo de caso dos impactos do turismo no Povoado de Curral Velho, sem ter contextualizado, anteriormente, se de fato, a atividade existe no local. Quanto aos objetivos específicos, não esclarecem o que é pretendido com a pesquisa tampouco indicam as metas que almeja-se alcançar ao final da investigação. Trata-se de pressupostos de qualquer pesquisa científica como levantamento bibliográfico, elaboração de hipóteses, reuniões com orientador ou apresentar relatórios; ou são genéricos como “Levantar e analisar previamente o máximo de informações”.

Procedimentos metodológicos: O candidato faz apenas a justificativa da escolha da metodologia do estudo de caso porém não especifica como os objetivos estabelecidos serão alcançados (como exemplo, é citado no item anterior e no posterior, a realização de entrevistas mas não fica claro, como serão realizadas, a finalidade ou público alvo). Apesar de entender que a proposta é um pré-projeto, o documento apresentado carece de informações básicas para o entendimento. Assim, fica evidente que o candidato não descreve os caminhos metodológicos previstos, as técnicas a serem utilizadas, as formas de coleta, organização e análise dos dados como pressupõem o método científico. Também falta uma delimitação e/ou caracterização da área de estudo.

Cronograma: O Cronograma de execução é confuso, não indica os meses especificamente, limita o levantamento bibliográfico em dois meses apenas, fala da redação de relatórios e dissertação sem deixar clara a finalidade.

Referências: Cabe destacar que as poucas referências utilizadas, são majoritariamente publicadas há mais de dez anos e são provenientes de literatura cinza. Também não estão na formatação sugerida.

Observações gerais: Há alguns erros de grafia, formatação, e adjetivação excessiva (e.g. exaustivo, enfadonhamente etc.). O título traz menções ao desenvolvimento sustentável porém, no texto, não é abordada a temática. Também não fica claro como serão mensurados os aspectos positivos e negativos do turismo na comunidade, apesar dos termos também serem utilizados no título.

Dessa forma, *a priori*, o avaliador 1 mantém a nota atribuída inicialmente ao referido Pré-Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.

Resultado da interposição de recurso do candidato Jonatas Vasconcelos Brandão referente à etapa de Análise do Pré-Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (AP): INDEFERIDO

Att,

Comissão de Seleção do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional do IFCE-Acaraú.

Acaraú, 01 de Dezembro de 2020

Manoel Paiva de Araújo Neto

Diretor-Geral
IFCE/*campus* Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 01/12/2020, às 15:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2193395** e o código CRC **DD55AC11**.